



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 382/2019

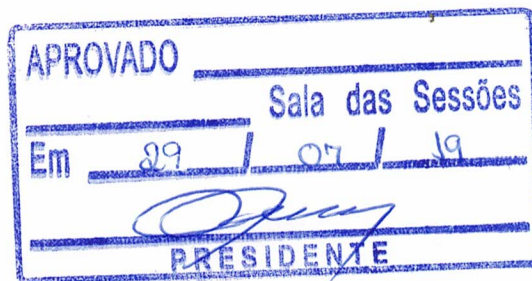
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de Lâmpadas de Diodo – LED – na Avenida Juscelino Kubitschek, próximo a Escola José Pedro Filho, no Bairro Felipe Cláudio de Sales.**

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED (Light Emitting Diode), proporcionam economia de energia, pois as vidas úteis delas são superiores a 15 anos de uso se for usada 08 horas por dia. Além disso, ilumina melhor que a tradicional.

Desta forma, proporcionará melhor iluminação e segurança de todos que transitam no referido local.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.


Alex Fabiano Moreira

Vereador